

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IX
Consultas e outros papéis II**

Quanto ao documento 206.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Consulta sobre a Igreja Mundial do Reino de Deus.

Ementa Oficial:

Posicionamento da IPB quanto a Igreja Mundial do Poder de Deus

Considerando,

- 1) Que a existência da Igreja Mundial do Poder de Deus é recente no que diz respeito ao seu tempo de influência na realidade evangélica brasileira;
- 2) Que o surgimento de novas denominações, especialmente as de características neo-pentecostais, tem brotado abundantemente em nosso país, dificultando um posicionamento imediato da IPB sobre as mesmas;
- 3) Que é vedado à Comissão Executiva exercer de qualquer forma as prerrogativas do SC (RI-CE-IPB - Art. 4 alínea a);
- 4) Que compete ao Supremo Concílio, conforme o art. 97 alínea a da CI-IPB, formular sistemas ou padrões de doutrinas; logo, não tem a CE-SC-IPB competência para firmar posição de relação eclesial com a Igreja Mundial do Poder de Deus.

Resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) Encaminhar a matéria em foco à próxima Reunião Ordinária do SC-IPB;
- 3) Apreciar o zelo do Presbitério Central do Espírito Santo e do Sínodo Central Espiritossantense na busca por um posicionamento oficial da IPB.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XXXIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 24/03/2010

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Sub-relator: Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento

Membros: Rev. Anderson Sathler, Rev. Davi Pires de Macedo.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Central do Espírito Santo

Consulta sobre a Igreja Mundial do Reino de Deus

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 206

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010

Ofício CE-SCE 20/2010

Do
SE. Sínodo Central Espiritossantense

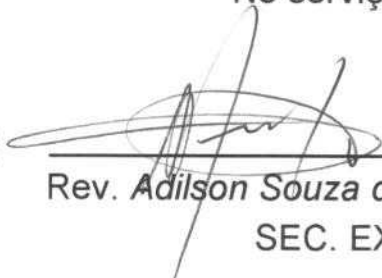
Para
Secretário Executivo SC.IPB
Rev. Ludgero B. Moraes

Assunto: encaminhamento de consulta sobre a Igreja Mundial do Poder de Deus.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PCES e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **consulta sobre a Igreja Mundial do Poder de Deus.**

No serviço do reino,



Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.

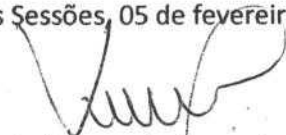
IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PRESBITÉRIO CENTRAL DO ESPÍRITO SANTO
37ª RO – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Doc. 48
Aprovado.
em 05/2/2010
J.

Quanto ao documento 13, referente solicitação de consulta ao SC/IPB do Reverendo Ronaldo Bezerra de Oliveira e Souza, sobre a posição da IPB quanto a Igreja Mundial do Poder Deus, o PCES resolve:

- 1) Tomar Conhecimento.
- 2) Encaminhar ao SCE para o devido encaminhamento ao SC/IPB nos termos da CI/IPB.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2010


Reverendo Marcos de Azevedo



Reverendo Ronildo Miguel Soares


Reverendo Ronaldo Gama


Presbítero Arildo Peneyau


Presbítero Wellington Tesch Sabaini

Presbítero Edson Calos Gomes Ferreira

DOC. Nº	28
DESTINO:	CG-SC-IPB
DATA:	20/02/2010
	
(PRESIDENTE)	

Vitória , 4 de janeiro de 2010

À
CE/PCES
nesta

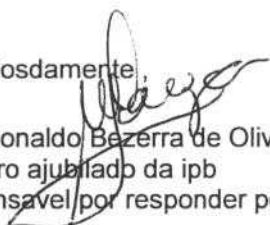
Att : Rev Tércio Rocha Pinto
MD SECRETÁRIO EXECUTIVO

Senhores ,

solicito encaminhar ao SCE e este ao SC da IPB a seguinte consulta (este é o caminho
correto) :

ATRAVÉS DO PORTAL DA IPB TENHO SIDO QUESTIONADO SOBRE A POSIÇÃO DA IPB
QUANTO A **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS.**
COMO NÃO ENCONTREI POSIÇÃO DEFINIDA PELA IPB PARA ENCAMINHAR AOS
QUESTIONADORES , SOLICITO A GENTILEZA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB DAR A
POSIÇÃO OFICIAL DA IPB SOBRE O ASSUNTO .

Atenciosamente,


Rev Ronaldo Bezerra de Oliveira e Souza
ministro ajuizado da ipb
responsavel por responder perguntas sobre doutrina e comportamento no portal da ipb

DEC. Nº 13
Legislação Justiça
4/1/2010
